

#### ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96 NIRE 35.300.393.180

# MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 DE MAIO DE 2023 HORÁRIO: 10:00 HORAS

### ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS	4
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS	100
ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA	111
ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA	122

#### **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

Prezados senhores acionistas,

Convidamos os senhores acionistas da ZAMP S.A. ("Companhia") para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em segunda convocação, dia 19 de maio de 2023, às 10:00 horas ("AGE 2ª Convocação"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§ 2º e 3º Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo a única matéria constante da ordem do dia.

Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que o quórum da matéria da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 ("**AGOE**") relativa à alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia não foi atingido (2/3 do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**")). A AGE 2ª Convocação poderá instalar-se com qualquer número de acionistas.

Este manual contempla as orientações para a participação na AGE 2ª Convocação, nos termos previstos na Resolução CVM 81 e na Lei das Sociedades por Ações e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGE 2ª Convocação.

A Proposta da Administração para a AGE 2ª Convocação foi disponibilizada novamente aos acionistas da Companhia para auxiliar no melhor entendimento dos acionistas e pode ser acessada através dos *websites* da CVM (<u>www.gov.br/cvm</u>), da Companhia (<u>https://ri.zamp.com.br/</u>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (<u>www.b3.com.br</u>).

#### ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS

Com vistas a orientar os senhores acionistas sobre o procedimento para participação na AGE 2ª Convocação, disponibilizamos este Manual da Assembleia Geral de Acionistas.

Todos os documentos e informações relacionados a matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, nos *websites* da Companhia (<a href="https://ri.zamp.com.br/">https://ri.zamp.com.br/</a>), da CVM (<a href="www.gov.br/cvm">www.gov.br/cvm</a>) e da B3 (<a href="www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81. As informações de que tratam o artigo 12 da Resolução CVM 81 foram devidamente apresentadas à CVM por meio do Sistema Empresas.Net.

#### 1. Instalação da AGE 2ª Convocação

A instalação da Assembleia Geral Extraordinária se dará com a presença de qualquer número de acionistas.

#### 2. A Participação dos Acionistas

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, a AGE 2ª Convocação será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser <u>via Plataforma Digital</u>, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE 2ª Convocação, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGE 2ª Convocação.

Poderão participar da AGE 2ª Convocação os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

#### 2.1. Participação via Boletim de Voto a Distância ("Boletim")

As instruções de voto recebidas pela Companhia via Boletim para a AGOE, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aproveitadas pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE 2ª Convocação, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 81, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação na AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital.

#### 2.2. Participação via Plataforma Digital

O acionista que desejar participar da AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital, deverá acessar o *website* específico da AGE 2ª Convocação da Companhia, no endereço https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal\_/#/?id=35D720246386, e preencher seu cadastro, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE 2ª Convocação (ou seja, **até o dia 17 de maio de 2023**), anexando a cópia dos seguintes documentos:

 (i) <u>pessoa física</u>: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário;

- (ii) <u>pessoa jurídica</u>: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (iii) <u>fundo de investimento</u>: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos no cadastramento da Plataforma Digital.

Após a análise dos documentos pela Companhia, o acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro.

#### Acionista Representado por Procurador:

O acionista que não puder participar da AGE 2ª Convocação por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal\_/#/?id=35D720246386 e apresentar os documentos indicados abaixo:

- (i) documento de identificação com foto;
- (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, observado que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do acionista pelos signatários das procurações.

As procurações, nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, somente poderão ser outorgadas a acionistas ou administradores da Companhia, advogados ou instituições financeiras, observado que, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), não há necessidade de o procurador de pessoa jurídica ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

O procurador receberá *e-mail* individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGE 2ª Convocação pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Para maiores informações sobre o cadastro do procurador e dos acionistas por ele representados, vide o "Manual da Plataforma — Participante" disponibilizado pela Ten Meetings no link https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal\_/#/?id=35D720246386.

O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGE 2ª Convocação, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGE 2ª Convocação, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

O acesso ao sistema eletrônico da AGE 2ª Convocação será restrito aos acionistas que se credenciarem até o dia 17 de maio de 2023 e ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos da AGE 2ª Convocação.

As orientações sobre acesso à Plataforma Digital e lembretes sobre as regras de conduta a serem adotadas na AGE 2ª Convocação serão enviadas oportunamente para cada acionista ou procurador juntamente com a confirmação de cadastrado individual para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de *e-mail* informado no cadastro.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba da Companhia o e-mail com as orientações acima mencionadas para acesso e participação na AGE 2ª Convocação com antecedência mínima de 24 horas da sua realização (ou seja, até as 10:00 horas do dia 18 de maio de 2023), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@zamp.com.br — em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 19 de maio de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas as orientações para acesso.

Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 1 (uma) hora antes do horário de início da AGE 2ª Convocação, será enviado um lembrete acerca da realização da AGE 2ª Convocação.

A Companhia destaca, que o login e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual. Os acionistas credenciados se comprometem, ainda, a (i) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE 2ª Convocação.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 30mps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que outros navegadores, dentre os quais Mozilla Firefox ou Safari do Sistema IOS, não são compatíveis com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGE 2ª Convocação. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como

por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do acionista na AGE 2ª Convocação.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGE 2ª Convocação, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

#### 3. Acionista Estrangeiro Presente à AGE 2<sup>a</sup> Convocação

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma e a consularização dos instrumentos de procuração, bem como o apostilamento e a apresentação de tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, de representação do acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do acionista estrangeiro, desde que com foto: RNE ou Passaporte.

#### 4. Detentores de American Depositary Receipts

Os detentores de *American Depositary Receipts* do Programa de ADRs Nível I da Companhia serão representados pelo JP Morgan Chase Bank, NA ("**JP Morgan**"), na qualidade de instituição depositária, nos termos do *Deposit Agreement* celebrado com a Companhia. Os votos enviados pelos detentores de ADRs da Companhia ao JP Morgan para a AGOE serão aproveitados pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE 2ª Convocação, tal como as instruções de voto recebidas pela Companhia via Boletim.

#### 5. Conflito de Interesses e Impedimentos de Voto

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar em deliberações da AGE 2ª Convocação que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre suposto conflito de interesse de acionista que o impeça de votar na AGE 2ª Convocação, ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da mesa da AGE 2ª Convocação deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação. O próprio presidente da mesa da AGE 2ª Convocação poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento da CVM, em situações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa tem o poder de declarar tal impedimento, não lhe sendo facultado impedir o voto em outras situações, sem prejuízo das disposições legais sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

#### ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96 NIRE 35.300.393.180

# EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ZAMP S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, em 19 de maio de 2023, às 10:00 horas ("**AGE 2ª Convocação**"), de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberarem sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo a única matéria constante da ordem do dia.

1. Documentos à disposição dos acionistas. Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que a matéria referida acima foi incluída na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 ("AGOE"), mas não foi deliberada por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. A AGE 2ª Convocação poderá instalar-se com qualquer número de acionistas.

Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (https://ri.zamp.com.br/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br), conforme previsto Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81.

- (a) Participação dos acionistas na AGE 2ª Convocação. Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, a AGE 2ª Convocação será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE 2ª Convocação, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGE 2ª Convocação.
- 2. Apresentação dos Documentos para Participação na AGE 2ª Convocação. Poderão participar da AGE 2ª Convocação os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

Os acionistas que desejarem participar da AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital, deverão acessar website específico, no endereço https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal\_/#/?id=35D720246386, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação

e/ou votação na AGE 2ª Convocação, conforme indicado no Manual para Participação na AGE 2ª Convocação, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE 2ª Convocação (ou seja, até o dia 17 de maio de 2023). A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que, para a AGE 2ª Convocação, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos no cadastramento da Plataforma Digital.

As instruções de voto recebidas pela Companhia via Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") para a AGOE, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestarem serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aproveitadas pela Companhia para fins de quórum de instalação e cômputo dos votos para a AGE 2ª Convocação, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 81, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação na AGE 2ª Convocação via Plataforma Digital.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE 2ª Convocação, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, a participação por meio do Boletim enviado para a AGOE, constam do Manual para Participação, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (https://ri.zamp.com.br/) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Barueri, 10 de maio de 2023.

**Marcos Grodetzky** 

Presidente do Conselho de Administração

#### **DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS**

ZAMP S.A.: https://zamp.com.br/

Relações com

Investidores ZAMP S.A.: https://ri.zamp.com.br/

Comissão de Valores www.gov.br/cvm

Mobiliários – CVM:

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, www.b3.com.br

Balcão:

Plataforma Digital Ten https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal\_/#/?id=35D720246386

Meetings

## ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

### PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular	dе	mandato	е	na	melhor	forma	de	direito,
			, resident	te e (	domiciliado	(a) ı	na _	,		, in:	scrito(a)
no Ca	dastro de P	essoas Físicas	do Ministério	o da F	azenda (" <u>C</u>	PF/N	<u>1F</u> ") s	sob o no_		/	, nomeia
e co	nstitui seu	(s) bastante(s	s) procurad	lor(es	s)						_, ao(s)
qual(	is) confere p	oderes especia	ais para repi	resen	tar os intere	esses	s da (	Outorgant	e na Ass	emble	eia Geral
Extra	ordinária da	a ZAMP S.A., co	m sede soc	ial loc	calizada na	Cida	ide d	e Barueri,	Estado	de Sã	ío Paulo,
na Al	ameda Toca	intins, nº 350,	10º andar, A	Alpha	ville Industr	rial, (	CEP (	06455-020	O, inscrita	a no (	Cadastro
Nacio	nal da Pess	soa Jurídica do	Ministério d	da Fa	zenda (" <u>CN</u>	PJ/M	<u>1F</u> ") s	sob o nº1	3.574.59	4/00	01-96, a
ser re	ealizada, en	n segunda con	vocação, no	dia dia	19 de maio	de	2023	3, às 10:0	00, pode	ndo d	leliberar,
discu	tir e votar a	n matéria const	tante da ord	lem d	lo dia, bem	con	no ex	aminar e	aprovar	docu	mentos,
impu	gnar, conco	rdar, assinar at	as e livros d	de pre	esença.						
	, de ַ		de 2023.								

# ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular	de	mandato	е	na	melhor	forma	de	direito,
			, com sec	le na_					_, inscrit	a no (	Cadastro
Nacio	onal da Pess	soa Jurídica do									
ato	representad	la por seus l	Diretores in	fra-a	ssinados, r	ome	eia e	constitu	ui seu(s	) bas	stante(s)
proci	urador(es) _				, a	o(s)	) qua	l(is) conf	ere pode	eres e	especiais
para	(agindo e	m conjunto d	ou isoladam	ente,	, independ	ente	ment	e da or	dem de	nor	neação),
repre	esentar os in	teresses da Ou	itorgante na	Asse	mbleia Gera	al Ex	traor	dinária da	a ZAMP S	3.A., c	om sede
socia	l localizada	na Cidade d	e Barueri, I	Estad	o de São l	Paul	o, na	a Alamed	a Tocan	tins,	n° 350,
10° a	andar, Alpha	ville Industrial	, CEP 06455	-020	, inscrita no	CN	PJ/MF	sob o n	°13.574.	594/0	0001-96,
a ser	realizada, e	em segunda co	nvocação, r	no dia	19 de mai	o de	202	3, às 10:0	00, pode	ndo d	deliberar,
discu	tir e votar a	a matéria cons	tante da ord	lem c	lo dia, bem	con	no ex	aminar e	aprovar	docı	ımentos,
impu	gnar, conco	rdar, assinar at	as e livros d	de pre	esença.						
	, de		de 2023.								